

**PROCESSO CPL Nº 1178/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/12
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS
DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA CHILE.**

ATA DE OPÇÃO DE PREFERÊNCIA DE ME/EPP

Às quinze horas do dia treze de novembro de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Mônica dos Santos Hirata, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber a opção de preferência, considerando o empate fictício com a empresa Fábio Pilão Engenharia Ltda., conforme lei complementar nº 123/06, pela empresa Task Force Construções e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ do MF nº 14.649.748/0001-2, sem representantes. Após detidas análises e considerações, a CPL atendeu a opção por preferência de ME/EPP e alterou a classificação da seguinte forma: 1º lugar: Task Force Construções e Serviços Ltda.-EPP, com a proposta no valor de R\$ 348.818,09; 2º lugar: Fábio Pilão Engenharia Ltda, com a proposta no valor de R\$ 349.318,09; 3º lugar: Obra Nobre Construtora Ltda., com a proposta no valor de R\$ 351.983,16; 4º lugar: Sorobase Engenharia e Construções, com a proposta no valor de R\$ 357.970,76; 5º lugar: Enipro Engenharia Instalações e Projetos, com a proposta no valor de R\$ 409.593,06. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 13 de novembro de 2012.

Pela comissão: